Linha Datasul EMS2.206B.0032

Table of Contents

1	Inovação - EMS2.206B.0032	3
1.1 1.1.1	Internacional - Inovação - EMS2.206B.0032 Materiais (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032	3
2	Legislação - EMS2.206B.0032	11
2.1 2.1.1	Fiscal - Legislação - EMS2.206B.0032 Obrigações Fiscais - Legislação - 206B.0032	12 13
2.2 2.2.1 2.2.2 2.2.3	Internacional - Legislação - EMS2.206B.0032 Controladoria e Finanças (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032 Vendas e Faturamento (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032 Materiais (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032	23 23 33 37
2.3 2.3.1	Vendas - Legislação - EMS2.206B.0032 Vendas e Faturamento - Legislação - EMS2.206B.0032	38
3	Manutenção - EMS2.206B.0032	54
3.1 3.1.1 3.1.2 3.1.3	Controladoria e Finanças - Manutenção - EMS2.206B.0032 931159 DMANCON1-482 DT Geração ECF Controle de Câmbio - Manutenção - EMS2.206B.0032 Patrimônio - Manutenção - EMS2.206B.0032	54 54 55 56
3.2 3.2.1	Fiscal - Manutenção - EMS2.206.0032 Configurador Layout Fiscal - Manutenção - EMS2.206.0032	57 57
3.3 3.3.1 3.3.2 3.3.3 3.3.4	Internacional - Manutenção - EMS2.206B.0032 Comércio Exterior (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032 Controladoria e Finanças (Internacional) - Manutenção EMS2.206B.0032 Materiais (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032 Vendas e Faturamento (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032	59 59 60 62
3.4 3.4.1	Manufatura - Manutenção - EMS2.206B.0032 Controle da Produção - Manutenção - EMS2.206B.0032	77 77
3.5 3.5.1	Materiais - Manutenção - EMS2.206.0032 Recebimento - Manutenção - EMS2.206.0032	78 78

1 Inovação - EMS2.206B.0032

1.1 Internacional - Inovação - EMS2. 206B.0032

1.1.1 Materiais (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032

Estoque e Custos (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032

Recebimento (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032

Impostos item não gravado Recebimento - APB Livro IVA Compras

Características do Requisito

Caracteristicas do Requisito		
Linha de Produto:	Datasul	
Segmento:	Manufatura - Logística	
Módulo:	MCR - Recebimento APB - Contas a Pagar	
Rotina:	Rotina	Nome Técnico
	Items Recebimento Documentos Recebimento Livro IVA Compras	RE0106 RE3001 LAR300AA - rpt_tit_ap_lib_iva_compras
Tickets relacionados	168544	
Requisito:	MANMI01-1023	
País(es):	Argentina	

Banco(s) de Dados:	Progress
Tabelas Utilizadas:	itemitem-matargext-item
Sistema(s) Operacional (is):	Windows

Descrição

Foi alterado o cálculo de imposto de IVA nas rotinas de Recebimento para que, quando a parametrização do item material estiver marcado como "Não Gravado" seja permitido indicar valores de impostos de IVA em zero pra esta situação.

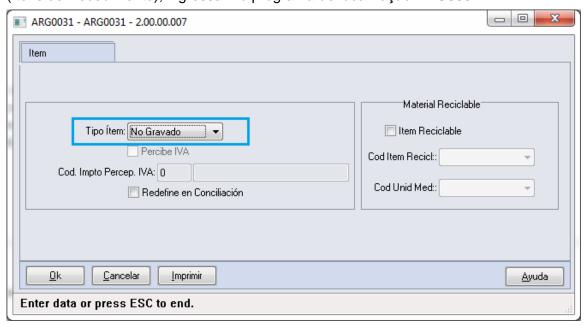
Procedimento para Implantação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações 2.06.C.26 / 5.06.F64 deste chamado.

- 1. Aplique o patch do chamado e execute uma vez as rotinas:
 - a. Materiais / Contas Materiais / Recebimento / Manutenção / Cadastros recebimento / Item Recebimento (RE0106)
 - b. Materiais / Contas Materiais / Recebimento / Tarefas / Movimentos diários / Manutenção de Documentos (RE3001)
 - c. Materiais / Contas Materiais / Recebimento / Tarefas / Conciliação Fatura / Conciliação Fatura Online
- 2. Verifique os procedimento de:
 - a. Parametrização item como não gravado
 - b. Geração de documentos de recebimento
 - c. Atualização de Fatura Online
 - d. Impressão Livro IVA Compras

Procedimento para Utilização

 Deverá ser parametrizado o item como Tipo de Item: Não Gravado. Programa RE0106 (Itens de Recebimento), ingressar no programa de localização ARG0031



- Gerar um documento de entrada de mercadoria pelo programa RE3001 (Manutenção de Documentos). Neste documento será necessário ingressar o item cadastrado como "Não Gravado".
- Verificar na aba Impostos do programa RE3001B Inclui/Altera Item Remito, não deve apresentar o imposto de IVA calculado.
- Caso tenha sido gerado um remito, será necessário confirmar a criação do documento fatura pelo programa RE0994 (Conciliação Online).
- Imprimir o Livro IVA Compras (programa LAR300AA no produto EMS506) e verificar se os valores de cálculo de valores monetários estejam com valor zero (0,00) Exemplo: Ex.lar300aa.tmp

Macro desconhecida: 'rate'

Vendas e Faturamento (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032

Faturamento (Internacional) - Inovação - EMS2.206B.0032

ARG0240 - Solicitude CAE Automático

Características do Requisito

Version 1

6

Linha de Produto:	Datasul.	
Segmento:	Manufatura	
Módulo:	MFT - Faturamento	
Rotina:	Rotina	Nome Técnico
	Envio automático FE wsfev1	ARG0240
Tickets Relacionados	168211	
Requisito/Story/Issue:	MANMI01-1025	
País(es):	Argentina	
Banco(s) de Dados: Progress		
Tabelas Utilizadas:	 argext-ser-estab arg-comprov-solicitud-cae arg-relac-ems argext-ser-estab nota-fiscal arg-nf-ret-eletro 	
Sistema(s) Operacional(is):	Windows	

Descrição

Foi alterado o programa ARG0240, geração automática dos arquivos XML, para envío e solicitação de CAE (Código de Autorização Eletrônica) permitindo indicar se será necessário o controle da integração da nota fiscal com o financeiro antes do envio automático com WebService AFIP e se disponibilizou a possibilidade de que esse envio possa ser programado via execução batch mediante a parametrização do servidor RPW.

Procedimento para Implantação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualização 2.06.C.26 deste chamado.

Aplique o patch do chamado e execute uma vez a rotina:
 Distribução / Expedição / Faturamento / Tarefas / Localização / Envio Automático FE wsfev1

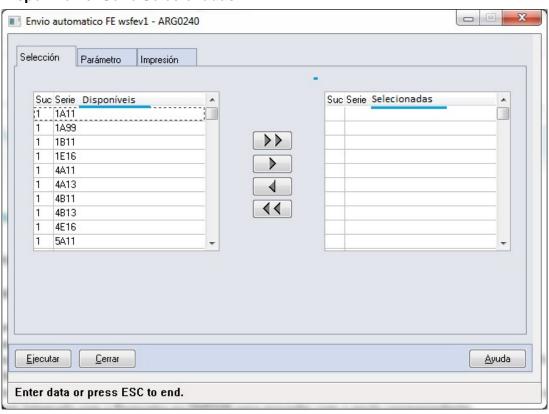
Procedimento para Utilização

O programa ARG0240 apresenta na sua nova estrutura um tipo de programa de relatório dividido em 3 abas:

- Seleção;
- Parámetros;
- Impressão.

Aba Seleção:

Contem dois browsers onde o primeiro deles apresenta as séries marcadas como faturas eletrônicas disponíveis no sistema e o segundo apresenta as séries selecionadas para envio automático. Cada browser terá seu label com o nome representativo da funcionalidade: "Serie Disponível" e "Serie Selecionadas".

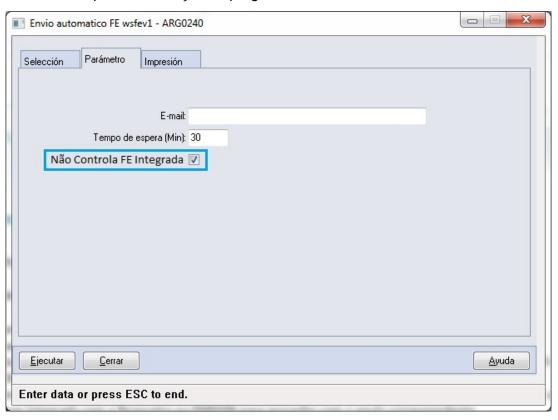


Aba Parâmetros:

Nesta segunda aba ficarão os parâmetros de:

 E-Mail: Informa o e-mail do responsável para retorno de comunicação de execução, error.

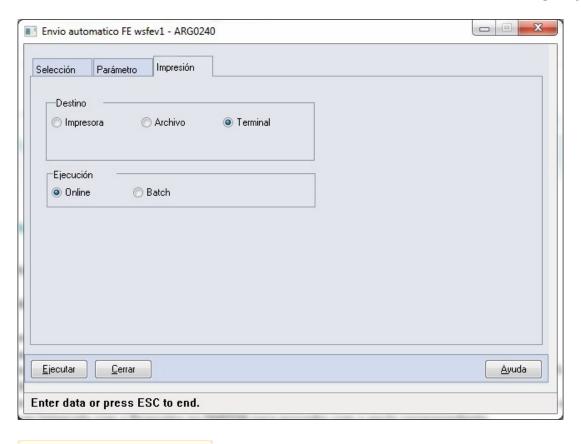
- Tempo de Espera: Informar números inteiros e positivos, para permitir ingressar a quantidade de minutos que terá que esperar o programa para verificar se existem comprovantes a serem enviados.
- Não controla FE Integrada: Utilizado para verificar, antes de realizar o envio de solicitude, se a FE se encontra integrada com o financeiro do EMS506. Este parâmetro não impede a execução do programa.



Aba Impressão:

Utilizado somente para programação de execução Online ou Batch, mediante parametrização do Servidor RPW.

Version 1



Macro desconhecida: 'rate'

2 Legislação - EMS2.206B.0032

2.1.1 Obrigações Fiscais - Legislação - 206B.0032

DIME SC - Portaria SEF Nº 070/2017

Características do Requisito

Caracteristicas do Requisito			
Linha de Produto:	Datasul		
Segmento:	Manufatura		
Módulo:	MOF – Obrigações Fiscais		
Rotina:	Rotina Nome Técnico		
	OF0320	Apuração ICMS-SC	
	OF0321	Geração Arq Magnético DIME SC	
Tickets relacionados:	622475 623187 627425 629643 641365 650437 657570 658088 661986 673529 680288 693177 701022		
Requisito/Story/Issue:	DMANFISDTS-796		
País(es):	Brasil		
Banco(s) de Dados:	Oracle, SQL e Progress		
Sistema(s) Operacional(is):	istema(s) Operacional(is): Windows®/Linux®		

Version 1

Descrição

Requisitos – PORTARIA SEF Nº 070/2017 (DIME SC)

Por intermédio da Portaria 70/2017, foram divulgadas alterações na DIME SC.

Fonte: http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/portarias/2017/port_17_070.htm

As alterações visam atender as definições do art. 23 do Anexo 2 do RICMS/SC-01, que tratam sobre *Apuração Do Imposto Devido Pela Apropriação De Crédito Presumido Em Substituição Aos Créditos Pelas Entradas*.



Importante

As alterações entraram em vigor em abril/2017 e passarão a ser validadas a partir de 01/05/2017, conforme comunicado da Sefaz enviado aos usuários.

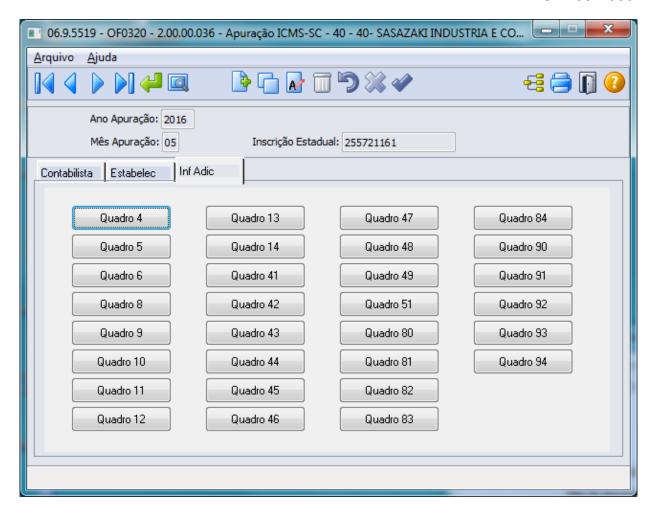
Procedimento para Implantação

Atualização do ambiente.

 As alterações descritas neste documento técnico serão liberadas no Release/Update 12.1.17. Portanto, os usuários deverão estar nessa versão do sistema para que as alterações tratadas por este documento possam ser utilizadas.

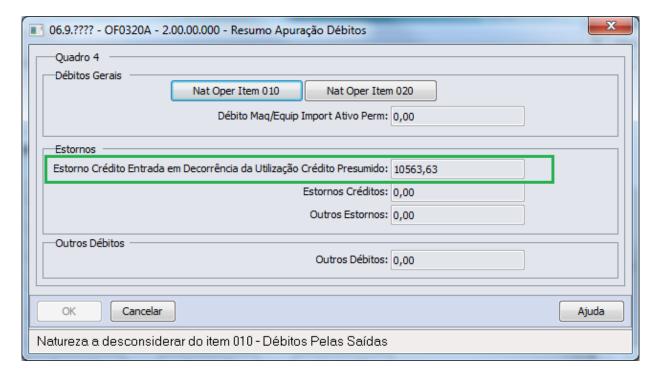
Procedimento para Utilização

No programa OF0320.



Etapa 1 - Quadro 4

Foi adicionado o campo "Estorno Crédito Entrada em Decorrência da Utilização Crédito Presumido" com o objetivo de lançar o valor do estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria adquirida para fins de comercialização ou industrialização cuja saída for contemplada com crédito presumido.



Etapa 2 - Quadro 9

Foram adicionado os campos:

Totalização Débitos:

Campo: "Segregação Crédito Presumido Utiliz. em Subst. Créditos Entradas"

• Segregação do Crédito Presumido Utilizado em Substituição aos Créditos pelas Entradas: preencher com o valor do crédito presumido apropriado em substituição aos créditos pelas entradas, informado no DCIP de crédito presumido com subtipo específico, relativas às respectivas saídas em operação ou prestação efetivamente ocorridas no período de referência da DIME. Este valor será transportado para o item 030 (Crédito Presumido Utilizado em Substituição aos Créditos pelas Entradas) do Quadro 14 (Demonstrativo da Apuração do Imposto Devido pela Utilização de Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas) para apurar o imposto separadamente.

Campo: "Segregação Crédito Pag. Antecip. ICMS Saída Subsequente Importação"

• Segregação do Crédito Decorrente do Pagamento Antecipado do ICMS Devido na Saída Subsequente à Importação, com Utilização de Crédito Presumido: preencher com o valor referente aos pagamentos antecipados do ICMS incidente na saída subsequente à importação, quando esta operação for beneficiada por crédito presumido em substituição aos créditos pelas entradas, conforme informado no DCIP de Outros Créditos do subtipo 34, no período de referência da DIME. Este valor será transportado para o item 120 (Crédito Decorrente do Pagamento Antecipado do ICMS Devido na

Saída Subsequente à Importação, com Utilização de Crédito Presumido) do Quadro 14 (Demonstrativo da Apuração do Imposto Devido pela Utilização de Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas) para apurar o imposto separadamente.

Totalização Créditos:

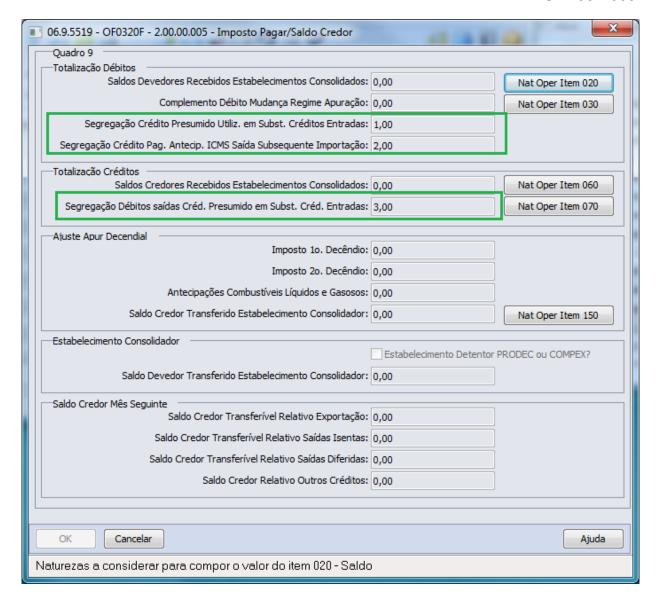
Campo: "Segregação Débitos saídas Créd. Presumido em Subst. Créd. Entradas"

• Segregação dos Débitos Relativos às Saídas com Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas: preencher com o valor dos débitos das saídas beneficiadas pelo crédito presumido em substituição aos créditos pela entrada, contidos no Item 010 (Débitos pelas Saídas) do Quadro 04 (Resumo Apuração dos Débitos) no período de referência da DIME. Este valor será transportado para o item 020 (Débitos Relativos às Saídas com Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas) do Quadro 14 (Demonstrativo da Apuração do Imposto Devido pela Utilização de Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas) para apurar o imposto separadamente.

Removidos os seguintes campos, pois não são mais utilizados (desde 2008).

"Créditos por Pagamento Indevido em Período Anterior"

"Complemento de Crédito por Mudança de Regime de Apuração"



Etapa 3 - Quadro 14

Demonstrativo da Apuração do Imposto Devido pela Apropriação de Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas (DAICP): Demonstrativo da apuração do imposto relativo às operação ou prestação contempladas com o crédito presumido em substituição aos créditos pelas entradas, no mesmo período de referência da DIME, a partir das informações segregadas do Quadro 09 (Cálculo do Imposto a Pagar ou Saldo Credor), em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 23 do Anexo 2 do RICMS/SC-01. Estre quadro será preenchido pelo contribuinte que apropriar crédito presumido na mesma referência da saída, mesmo que o resultado da apuração seja 0 (zero) ou resulte em saldo credor para o mês seguinte, ou, ainda, no caso de apropriação extemporânea do crédito presumido.

Foi criado o quadro 14 que trata a Apuração do Imposto Devido (DAICP) com os seguintes campos:

Grupo: "Débitos Apropriação Créditos Presumidos"

Campo: "Valor da Base de Cálculo das Saídas com Crédito Presumido"

 Valor da Base de Cálculo das Saídas com Crédito Presumido - preencher com o valor previsto na legislação como base de cálculo para aplicação do crédito presumido respectivo

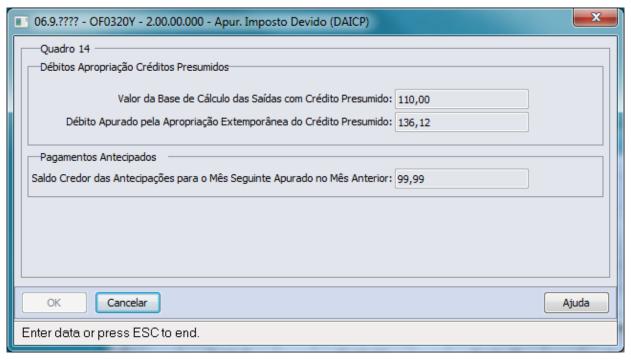
Campo: "Débito Apurado pela Apropriação Extemporânea do Crédito Presumido"

 Débito Apurado pela Apropriação Extemporânea do Crédito Presumido - preencher com o valor do débito não recolhido no período de referência da DIME, correspondente a saída em operação ou prestação contemplada com o benefício e cujo crédito presumido foi apropriado extemporaneamente em período de referência diverso.

Grupo "Pagamentos Antecipados"

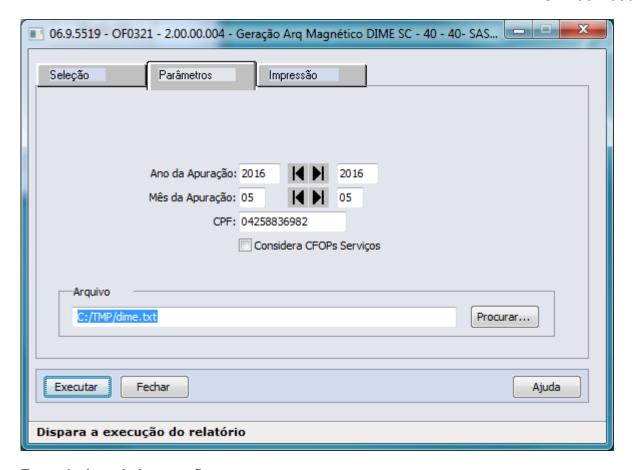
Campo: "Saldo Credor das Antecipações para o Mês Seguinte Apurado no Mês Anterior"

 Saldo Credor das Antecipações para o Mês Seguinte Apurado no Mês Anterior preencher com o valor informado no item 198 deste quadro da DIME do mês imediatamente anterior



Programa OF0321

Etapa 1 - Parâmetros



Etapa 2 - Log de Impressão

```
Demonstr. da Apurac. do Imposto devido pela Aprop. de Cred Presum em Substit. aos Créditos pelas Ent (DAICP) (Registro 35/Quadro 14)

Item Valor
010 110,00
020 3,00
030 1,00
040 2,00
050 136,12
110 500,00
120 2,00
130 502,00
130 502,00
198 363,88
199 0.00
```

Etapa 3 - Arquivo Extraído

Os valores são compostos da seguinte forma:

Item 10:

Valor da Base de Cálculo das Saídas com Crédito Presumido: Campo em tela no botão 14.

Item 20:

(+) Débitos Relativos às Saídas com Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas: Valor do mês transportado do item 076(Segregação dos Débitos Relativos às Saídas com Crédito Presumido em Substituição aos Créditos pelas Entradas) do quadro 09.

Item 30:

(-) Crédito Presumido Utilizado em Substituição aos Créditos pelas Entradas: Valor do mês transportado do item 036(Segregação do Crédito Presumido Utilizado em Substituição aos Créditos pelas Entradas) do quadro 09.

Item 40:

(=) Saldo Devedor Apurado pela Apropriação do Crédito Presumido no Mês: Valor da diferença entre o item 030 e o item 020, caso o total de débitos for maior que o total de créditos. Preencher com 0 (zero) quando o resultado for igual a 0 (zero);

Item 50:

(=) Débito Apurado pela Apropriação Extemporânea do Crédito Presumido: Campo em tela no botão 14.

Item 110:

(+) Saldo Credor das Antecipações para o Mês Seguinte Apurado no Mês Anterior: Campo em tela no botão 14.

Item 120:

(+) Crédito decorrente do Pagamento Antecipado do ICMS Devido na Saída Subsequente à Importação, com Utilização de Crédito Presumido: Valor do mês transportado do item 037 (Segregação do Crédito Decorrente do Pagamento Antecipado do ICMS Devido na Saída Subsequente à Importação, com Utilização de Crédito Presumido) do quadro 09.

Item 130:

(=) Total das Antecipações: Somatório dos itens 110 e 120 deste quadro.

Item 199:

(=) Imposto a Recolher pela Utilização do Crédito Presumido: Valor da diferença entre o somatório dos itens 040 e 050 e o item 130, caso o somatório dos itens 040 e 050 for maior que o item 130. Preencher com 0 (zero) quando o resultado for igual a 0 (zero) ou quando o valor do item 130 for maior que o somatório dos itens 040 e 050.

Item 198:

(=) Saldo Credor das Antecipações para o Mês Seguinte: Diferença entre o item 130 e o somatório dos itens 040 e 050, sempre que resultar valor maior que 0 (zero).



Version 1

2.2 Internacional - Legislação - EMS2. 206B.0032

2.2.1 Controladoria e Finanças (Internacional) - Legislação - EMS2.206B. 0032

Financeiro (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032

Contas a Receber (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032

Faturamento de Amostras com Valor Zero

Características do Requisito

Características do Requisito		
Linha de Produto:	Datasul	
Segmento:	Manufatura - Logística	
Módulo:	ACR - Contas a Receber MFT - Faturamento	
Rotina:	Rotina	Nome Técnico
	Faturação Manual Informação de Compras e Vendas Livro IVA Vendas	FT4060 LAR383AA - rpt_tit_ap_compr_vendas LAR301AA - rpt_tit_acr_lib_iva_ventas
Tickets Relacionados	222470	
Requisito:	MANMI01-1029	
País(es):	Argentina	
Banco(s) de Dados:	Progress	

Version 1

Tabelas Utilizadas:	 wt-it-docto natur-oper arg_nota_fisc_amostra nota-fiscal
Sistema(s) Operacional (is):	Windows

Descrição

Foi alterada a rotina de integração de documentos, faturas geradas com valor zero no importe total, desde o módulo Faturamento no EMS206b, permitindo que o Talonário Fiscal do Financeiro no EMS506 seja atualizado conforme é atualizada a numeração de faturas no EMS206b, impedindo assim a inconsistência de numeração de documentos entre os produtos.

Foi alterada a funcionalidade dos livros fiscais "Livro IVA Vendas" e "Informativo Compra e Venda" para que esses documentos com valor zero sejam apresentados correspondentemente nestes relatórios.

Tratando-se do envio de mercadorias para o exterior, no regime de amostras definido nos artigos 560 até 565 do Código Aduaneiro – código de vantagem MUESTRAEXPO – poderá ser consignado o valor ZERO (00,00) como importe da operação. Em tais casos, o valor FOB unitário da mercadoria, declarado na permissão do embarque, deverá estar indicado no campo "Detalhe do Item" do respetivo comprovante de exportação.

Link da legislação AFIP: https://www.afip.gob.ar/genericos/guiavirtual/consultas_detalle.aspx? id=12022131

Procedimento para Implantação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações 2.06.C.25 - 5.06.F64 do chamado.

- Aplique o patch do chamado e execute uma vez a rotina no EMS206b: Distribuição / Expedição / Faturamento / Tarefas / Faturação / Notas Manuais.
- 2. Verifique o procedimento de geração de faturas com valor zero (0,00).

Procedimento para Utilização

Controle de Talonário Fiscal no Financeiro - EMS506 - LAR006AA

Por regra de negócio no Financeiro, produto EMS506, não é permitido gerar notas fiscais com valor de importe zero (0,00), pois documentos de faturas geradas no Faturamento do EMS206b com valor 0,00 não integram, não são geradas no Financeiro Contas a Receber do produto EMS506. Foi alterada a funcionalidade para controlar a numeração da nota fiscal gerada para que não fiquem dados inconsistentes entre o Talonário Fiscal (EMS506) e o controle de último número de fatura na Serie x Estabelecimento (EMS206b).

Geração de Notas Fiscais (Fatura) com valor zero (0,00)

Para o produto Internacional país Argentina, a única forma de gerar um documento de fatura com valor zero é utilizando uma natureza de operação parametrizada para:

- não baixar estoque;
- não integrar com o financeiro EMS506.

Este controle foi alterado para que o usuário do país Argentina tenha a possibilidade de gerar faturas com valor zero, aplicando a baixa de estoque.

Caso o usuário seja do país Argentina e não estiver marcada a opção de baixar estoque, será apresentado o erro "7021".

Integração - Tabela para notas fiscais de amostras:

Para todos os títulos (fatura) de amostras, no momento da confirmação do título será realizada a integração para atualização do Talonário Fiscal, onde será criada a nova tabela "arg_nota_fisc_amostra" no produto EMS506 que irá conter todos os registros com os dados necessários relacionados ao documento de amostra, que logo serão utilizados pelos programas de livros fiscais "Livro IVA Ventas (LAR301AA) e "Informação de Compra e Venda (LAR383AA)" para impressão de relatórios e arquivos planos.

Este procedimento será executado a partir do produto EMS206b para o EMS506, quando forem confirmadas as faturas de amostras que cumpram com as seguintes condições:

- que o documento n\u00e3o integre com o Financeiro Contas a Receber do EMS506;
- o documento fatura no Faturamento EMS206b, tem valor total zerado (0,00).

Impressão de Livros Fiscais:

A nova tabela "arg_nota_fisc_amostra" será utilizada para obter os dados dos registros dos documentos de amostras.

Serão impressos os seguintes livros fiscais:

- Programa "Informação de Compra e Venda (LAR383AA)"
 Para o informativo de Compra e Venda, os documentos aqui tratados (faturas com valor zero) serão indicados nos arquivos correspondentes a Vendas:
- Vendas Comprovante à REGINFO_CV_VENTAS_CBTE;
 - Vendas Alíquotas à REGINFO_CV_VENTAS_ALICUOTAS.

Estes registros terão campos fixos (Valor Fixo: 00000000000000), todos aqueles relacionados com valores de importes e para os demais campos.

Exemplo: exemplo_REGINFO_CV_VENTAS_CBTE.txt / exemplo_REGINFO_CV_VENTAS_ALICUOTAS.txt

Programa "Livro IVA Vendas (LAR301AA)"
 Será apresentado no relatório emitido em tela, indicando os dados próprios do documento e todos os campos relacionados a valores de forma zerada (Valor Fixo: 0,00).

Exemplo: exemplo-iva_ventas.txt

Macro desconhecida: 'rate'

Novo Esquema de Risco Fiscal - Resolução SIP No. 1/17

Características do Requisito

Características do Requisito			
Linha de Produto:	Datasul		
Segmento:	Manufatura	Manufatura	
Módulo:	ACR - Contas a Receber APB - Contas a Pagar		
Rotina:	Rotina	Nome Técnico	
	Regime Risco Fiscal Córdoba	LAR740VB - imp_arg_clien_resol_esp_cba	
	Rotina(s) envolvida(s)	Nome Técnico	
	Resolução Especial Fornecedores	LAR052AA - bas_argext_fornec_resol_esp_506	
	Resolução Especial de Impostos	LAR008AA - bas_arg_clien_resol_esp_506	
	Resolução Especial de Impostos	AR2003	
	Impostos		

Parâmetro(s):	 Receita Bruta Fornecedor. Receita Bruta Clientes. Código AFIP Estado. Receita Bruta Vinculada ao Fornecedor. Receita Bruta Vinculada ao Cliente . 	
Requisito/Story/Issue:	DMANMI02-186	
País(es):	Argentina	
Banco(s) de Dados:	Progress	
Tabelas Utilizadas:	arg-resol-impto.argext_fornec_resol_esp.arg_clien_resol_esp.	
Sistema(s) Operacional(is):	Windows	

Descrição

Há um novo sistema de avaliação contínua para os contribuintes e/ou responsáveis pelo imposto sobre o rendimento bruto, com base no interesse atual e cumprimento dos deveres formais e materiais (Novo Esquema de Risco Fiscal - Resolução SIP No. 1/17).

O que é?

Este é um novo sistema de avaliação contínua para os contribuintes e/ou responsáveis pelo imposto sobre o rendimento bruto com base no interesse atual e cumprimento dos deveres formais e materiais.

Quem é alcançado?

Contribuintes, agentes e/ou responsáveis do imposto sobre a renda bruta que estejam de alguma forma com irregularidades contra a Fazenda Provincial.

Onde é consultado a lista dos denominados de Risco Fiscal?

No dia 22 de cada mês em nossa lista do website estará disponível em:

 Outras Gestões / Informação Fiscal / Listados "Lista de agentes de retenção / Percepção – Novo Regime de Risco Fiscal ". A lista está no formato Excel, e lá é possível encontrar: CUIT, Nome Legal e Número de Registro de indivíduos incluídos no novo regime.

Quais situações de irregularidade marcam um contribuinte ou agente como sujeito de Risco Fiscal?

Contribuintes:

- Que nos últimos 36 meses não tenha apresentado ou pago 6 (seis) ou mais declarações juradas/antecipações;
- Ter determinado oficialmente a obrigação tributária e não ter pago ou regularizado no prazo estabelecido;
- Que prestaram conformidade numa fiscalização e não foi paga ou regularizada a dívida dentro do prazo estabelecido;
- Com dívida que foi iniciada Execução Fiscal ou Procedimento de Execução Fiscal Administrativa com Controle Judicial;
- Que não estão em conformidade com um controle eletrônico ou exigência.

Agentes de retenção, percepção e/ou Arrecadação ISIB:

- Que não apresentaram 3 (três) ou mais Declarações Juradas;
- Mantém dívida de 1 (uma) Declaração Jurada com o prazo de declaração vencido;
- Quando 2 (duas) ou mais notificações, intimações ou requerimentos de Endereço Fiscal constituído foram devolvidos para as indicações mencionadas na Resolução 1/2017 SIP.

Qual o tratamento que será aplicada a estes contribuintes?

Os agentes de retenção, percepção e arrecadação aplicaram diferentes alíquotas do imposto, dependendo do caso:

Agentes de retenção:

- Alíquota de 5%: para os casos do primeiro parágrafo e inc. B) art. 180 do
 Decreto nº 1205/15 e para os casos do inc. B) os artigos 6 e 9 da Resolução SIP
 Nº 29/15 e suas alterações;
- Alíquota aumentou em 50%: para os demais casos do art. 180 Decreto No. 1205 /15 e os mencionados no art. 182°;

 Alíquota 20%: para as operações incluídas no art. 2 da Resolução SIP N° 25/16 (compra de carros novos (0 km) e sujeitos que desenvolvem atividade nos códigos 61801 e/ou 62701).

Agentes de percepção:

Para os contribuintes que estão incluídos apenas no padrão de Risco Fiscal:

- Alíquota de 16%: para agentes nomeados no Setor P): "Setor Prestativo de Serviços Públicos", anexo II da Resolução nº 29/15;
 - Alíquota de 6%: para os demais setores da percepção, anexo II da Resolução nº 29/15;

Para os contribuintes que estão incluídos no registro do segundo parágrafo do artigo 18 da Resolução SIP nº 29/15, e também no padrão do registro de Risco Fiscal:

- Incremento alíquota de 100%: para agentes indicados no anexo II Setor B) setor bebidas, refrigerantes e engarrafadores de cerveja, e anexo II P) prestadores de serviços do setor público, ambos da Resolução nº 29/15 e alterações desta Secretaria;
- Alíquota de 20%: pelas operações incluídas na Seção 1 da Resolução SIP No. 25/16 (compra de carro novo (0 km) e sujeitos que desenvolvem atividade nos códigos 61801 e/ou 62701).
- SIRCREB: conforme a Resolução Ministério nº 37/17 da Direção Geral de Renda pode estabelecer alíquotas diferenciadas no regime de arrecadação SIRCREB, para os contribuintes, agentes e/ou responsáveis de renda bruta que estão incluídos na lista de Risco Fiscal.

Procedimento para Implantação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações 5.06.F.65 deste chamado.

- Aplique o patch do chamado e execute uma vez a rotina 'Importação' do menu para criar a chamada do novo programa de 'Importação Regime Risco Fiscal Córdoba'. Para isto é necessário:
 - a. Executar o arquivo de importação do menu localizado para EMS506, LAR5SETUP.
 XML pelo programa PRGTEC/BTB/BTB705ZA.R;
 - b. Confirmar o procedimento de importação do menu.
- 2. No módulo 'Contas a Pagar' (APB), acesse 'Tarefas / Localização / Importação Risco Fiscal Córdoba' e verifique se foi criada a chamada do programa 'Regime Risco Fiscal Córdoba (LAR740VB)'.

Procedimento para Utilização

Realizar o processo de importação do arquivo 'Listado para Agentes de Retenção/Percepção -Novo Regime Risco Fiscal' liberado mensalmente com os 'agentes irregulares'. Para isto deve ser acessado o novo programa criado para esta funcionalidade, que será executado a partir do módulo 'Financeiro': Contas a Pagar / Tarefas / Localização / Importação Risco Fiscal Córdoba.

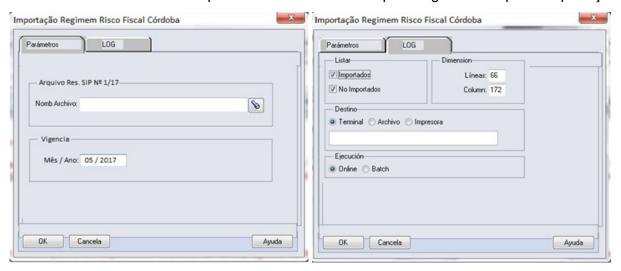
Neste novo programa deverá ser indicado:

Na aba 'Parâmetros':

- O arquivo Excel a ser importado;
- Mês/Ano correspondente ao arquivo de importação.

Na aba 'Log':

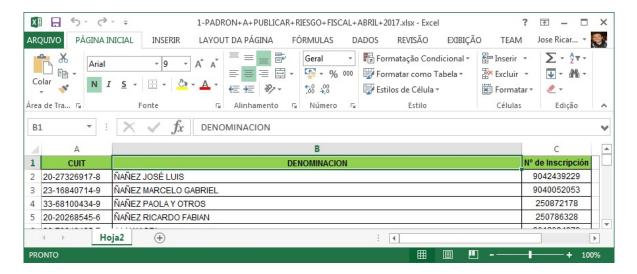
Pode indicar os dados que serão mostrados no arquivo 'log' emitido após a importação.



∧ Nota:

Para o correto funcionamento da importação, deverão ser eliminadas as primeiras linhas do arquivo a importar ficando apenas a linha dos títulos da informação, conforme a imagem abaixo.

Version 1 30



Com o processo de importação finalizado, serão criadas as correspondentes Resoluções Especiais no módulo 'Contas a Pagar', 'Contas a Cobrar' para o cliente financeiro / fornecedor financeiro e no módulo 'Faturamento' para a manutenção de clientes (EMS206).

As Resoluções serão criadas com a descrição 'Régimen de Riesgo Fiscal - Córdoba'.

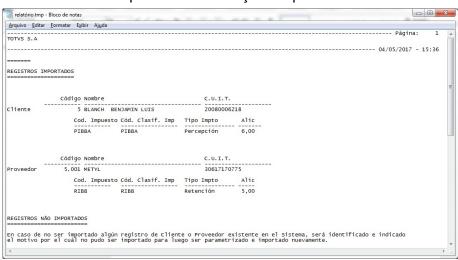
- Resolução Especial Cliente Financeiro Programa LAR008AA Tabela: arg_clien_resol_esp
- Resolução Especial Fornecedor Financeiro Programa LAR052AA Tabela: argext_fornec_resol_esp
- Resolução Especial Clientes (EMS206b) Programa AR2003 Tabela: arg-resol-impto

Onde:

- País: País do imposto do tipo 'Percepção IIBB' ou 'Retenção IIBB' para o estado Córdoba;
- Estado: Córdoba (Código AFIP igual a 03 parametrizado em UTB059AA / CD0904);
- Imp: Imposto do tipo 'Percepção IIBB' ou 'Retenção IIBB' para o estado Córdoba;
- Clas Impto: Classe do imposto do tipo 'Percepção IIBB' ou 'Retenção IIBB' para o estado Córdoba;
- Início Validez: Primeiro dia do mês indicado no campo 'mês/ano' na tela do programa formato dd/mm/aaaa;
- Fim Validez: Último dia do mês indicado no campo 'mês/ano' na tela do programa formato dd/mm/aaaa;
- Descrição: Novo Regime de Risco Fiscal Córdoba;
- Data Boletim: Dia 22 do mês anterior ao indicado no campo 'mês/ano' na tela do programa – formato dd/mm/aaaa;
- Porcentagem: Alíquota padrão indicada no cadastro do imposto;

- Alíquota CM: Sempre será 0,00 fixo;
- Base Cálculo: Redefine alíquota efetiva (primeira opção do combo).

O seguinte relatório será apresentado ao final da importação com os dados do processo indicando as correspondentes resoluções especiais criadas.



📜 Macro desconhecida:'rate'

2.2.2 Vendas e Faturamento (Internacional) - Legislação - EMS2.206B. 0032

Inconsistências Formulário 104

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MRE - Recebimento MFT - Faturamento
Função:	ECU0136 - Formulário 104
Situação /Requisito:	Campo 423: Está sendo somado com a alíquota 12% e 14%, mas só dever ser somado quando for 12% e a data do documento maior que 01 /06/2017.
	Campo 421: Não está sendo subtraído o campo 423.
	Campo 484: Está sendo multiplicado a alíquota 12%, quando deveria multiplicar a alíquota 14% e subtrair o campo 423.
	Campo 502: Campo com registros sem direito a crédito tributário (parametrização do sustento deve ser diferente de 01, 03 e 06). O programa não estava levando em consideração o código do Sustento.
	Campo 504: O sistema está considerando os documentos com e sem filtro ISD. Neste caso só deve somar quando é filtro ISD.
	Campo 508 e 518: Estes campos estão considerando faturas.
	Campo 526: Este campo só é calculado quando é nota de crédito e alíquota 12% ou quando não é nota de crédito e a alíquota é 14%.
	Campo 563: Só apresenta 2 decimais.
	Versão do formulário desatualizada.
Solução /Implementação:	Campo 423: Alterado para que seja somado quando a alíquota for 12% e a data do documento maior que 01/06/2017.
	Campo 421: Alterado para que seja subtraído o campo 423.
	Campo 484: Alterado para que multiplique com a alíquota 14% e subtraia o campo 423.

Campo 502: Alterado para que verifique o parâmetro do sustento que deve ser diferente de 01, 03 e 06 (caracterizado sem direito a crédito tributário).

Campo 504: Alterado para que considere somente os documentos que tenham imposto ISD.

Campo 508 e 518: Alterados estes campos para que desconsidere as faturas.

Campo 526: Alterado para que considere todos os documentos com alíquota 12% e data maior que 06/01/2016.

Campo 563: Alterado para que apresente 4 decimais.

Alterado a versão do formulário para "04201604"



FT4060 - Inconsistências de Códigos Postais

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	FT4060 - Notas Manuais
Situação /Requisito:	Ao realizar o envio de uma fatura eletrônica de comercio exterior (timbrar), ocorre inconsistência referente ao código postal do domicílio fiscal e para o código postal do receptor: • Erro 1 - El domicilio de [cfdi]:[Comprobante]:[Emisor]: [DomicilioFiscal] no es valido (atributo codigoPostal); • Erro 2 - El domicilio de [cfdi]:[Comprobante]:[Emisor]:[Receptor] no es valido (atributo codigoPostal).
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para que permita a autorização da fatura eletrônica de comércio exterior.
Tickets relacionados:	870863
Requisi to:	DMANMI02-155

Macro desconhecida: 'rate'

2.2.3 Materiais (Internacional) - Legislação - EMS2.206B.0032

2.3.1 Vendas e Faturamento - Legislação - EMS2.206B.0032

SPFT2707 - DE-PARA de Classificação Fiscal

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	SPFT2707 - DE-PARA de Classificação Fiscal
Situação /Requisito:	A Instrução Normativa RFB nº 1666, de 04 de novembro de 2016, referente à VI Emenda à Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, alterou a tabela de NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul com vigência a partir de 01/01/2017. Entretanto, no final de Dezembro foi publicada a Nota Técnica 2016/003 que alterou os prazos para implementação: • Ambiente de homologação: 01/02/2017. • Período de tolerância para uso pelas empresas da tabela de NCM anterior: até 31/03/2017. Portanto, a NT 2016/003 estendeu o prazo para a atualização dos cadastros até 31/03/2017.
Solução /Implementação:	PROGRAMA ESPECIAL SPFT2707 Para facilitar a atualização dos cadastros no TOTVS 12 da linha Datasul, foi desenvolvido o programa especial "spp/ftp/spft2707.r". Este programa possui opções para exportar e importar um arquivo do tipo CSV, que será usado para fazer as atualizações na base. A opção "Exporta" gera um arquivo CSV para Excel com os registros do cadastro de classificações fiscais selecionados na faixa. Neste arquivo o usuário poderá informar o código e a descrição da nova classificação fiscal. A opção "Importa" realiza a importação dos dados do arquivo informado: Serão selecionados apenas os registros que possuem código e a descrição da nova classificação fiscal diferentes de "" (brancos).

Version 1

- Para cada registro selecionado a partir do arquivo, o programa cria a nova classificação fiscal caso ainda não tenha sido cadastrada.
- A nova classificação fiscal será uma cópia da classificação fiscal que já estava cadastrada, serão alterados somente o código e a descrição.
- Em seguida, o programa faz o DE PARA nas tabelas de cadastros, trocando o código da classificação fiscal anterior pelo novo código informado.
- As tabelas de movimento n\u00e3o ser\u00e3o alteradas (por exemplo nota fiscais de sa\u00edda no m\u00f3dulo de Faturamento).
- Para atualizar a tabela de itens dos pedidos de venda (ped-item), serão considerados somente os itens com situação igual a "aberto" ou "atendido parcial".
- Para atualizar a tabela de itens dos embarques (it-pre-fat), serão considerados somente os itens dos resumos dos embarques com situação igual a "alocado".
- Depois da importação um relatório, mostrará a quantidade de registros alterados em cada tabela e também a lista das classificações fiscais onde o usuário informou o novo código na planilha.
- Para que o usuário possa identificar os registros processados no DE-PARA, será gerado um arquivo texto para cada tabela com os registros alterados.
- O nome do arquivo será "SPFT2707-" seguido do nome da tabela; por exemplo: SPFT2707-item.txt e SPFT2707-familia.txt.

Macro desconhecida: 'rate'

Nota Técnica 2016/001 - Unidade Medida Tributável por NCM para Exportações

Linha de Produto:	Datasul	
Segmento:	Manufatura	
Módulo:	MFT - Faturamento	
Função:	Emissão de Notas Fiscais	
Situação /Requisito:	Implementar no módulo Faturamento as alterações necessárias para atender à Nota Técnica 2016/001, referente à unidade tributável por NCM.	
	Essa Nota Técnica 2016/001 estabeleceu uma Tabela de Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior (por NCM) que deverá ser usada na emissão de notas de exportação ou notas vinculadas a exportação (por exemplo: CFOP 6501), no preenchimento dos campos "unidade tributável" (uTrib) e "quantidade tributável" (qTrib).	
Solução /Implementação:	Foi implementado o campo "Unidade Tributável" no cadastro de Classificações Fiscais (CD0603), e também, opções de fatores de conversão para que o sistema converta quantidade da unidade do item (unidade usada no controle do estoque) para a unidade tributável da NCM. Para facilitar o entendimento da solução, foi dividida a descrição em	
	blocos de tal forma que os usuários possam:	
	 Identificar se precisam ou n\u00e3o desta nova solu\u00e7\u00e3o. 	
	2. Visualizar o fluxo básico de parametrização.	
	 Acessar a descrição detalhada das alterações liberadas. 	
	 Compreender as opções de parametrização. 	
	5. Entender como deve cadastrar os fatores de conversão.	
	1. IMPACTO DA NOTA TÉCNICA 2016/001	

Os procedimentos descritos neste documento serão necessários somente para os clientes que possuem operações de venda para o mercado externo (exportação) ou operações internas para fins de exportação (CFOPs 1501, 2501, 5501, 5502, 5504, 5505, 6501, 6502, 6504 ou 6505).

Caso sua empresa não tenha operações com o mercado externo nem operações com os CFOPs indicados acima, não precisará executar algum procedimento.

Entretanto, se a sua empresa tiver operações com o mercado externo ou operações no mercado interno vinculadas à exportação, deverá comparar a unidade tributável do NCM com a unidade cadastrada para os itens envolvidos nessas operações.

Quando a unidade de medida do item (unidade de controle no estoque) for igual a unidade de medida tributável da NCM, também não será necessário fazer alguma parametrização.

As opções de parametrização descritas nesse documento devem ser aplicadas somente aos itens que possuem a unidade de medida diferente da unidade de medida tributável da sua NCM.

2. FLUXO DE PARAMETRIZAÇÃO

- 2.1. CD0203 Cadastro de Unidades de medida:
 - Cadastrar a unidade de medida do NCM, caso ainda não tenha sido cadastrada.
- 2.2. CD0603 Cadastro de Classificações Fiscais:
 - Atualizar o campo "Unidade de Medida Tributável" na primeira pasta.
- 2.3. CD0903 Cadastro de Itens para o Faturamento:
 - Atualizar os campos "Fator de Conversão para Unidade Tributável" e "Origem Unidade Tributável".
 - É importante lembrar que se a unidade do item for igual a unidade tributável da NCM não será necessário atualizar esses parâmetros no cadastro do item.
 - Considerar que existem outras formas mais flexíveis de parametrização do fator de conversão que evitam a necessidade de cadastrar o fator de conversão por item conforme descrito mais adiante.
- 2.4. CD0620 Cadastro de CFOP Código Fiscal de Operação:

Selecionar o campo "Envia Unidade Tributável do NCM".

3. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES LIBERADAS

3.1. CD0203 – CADASTRO DE UNIDADES DE MEDIDA

A unidade de medida tributável do NCM deverá ser cadastrada no sistema; no programa CD0203, o código da unidade de medida pode ter no máximo dois caracteres.

Quando a sigla da unidade de medida da NCM possuir mais de dois caracteres (por exemplo: JOGO, METRO, PARES), o usuário deverá atualizar o campo "Sigla Fiscal" com a unidade de medida do NCM que possuir mais de dois caracteres.

O preenchimento do campo "Sigla Fiscal" não é obrigatório quando o código da unidade de medida for igual à sigla da unidade de medida tributável.

No envio do arquivo XML da NF-e, quando o campo "Sigla Fiscal" estiver igual a "" (brancos), o sistema considerará o código da unidade de medida.

3.2. CD0603 – CADASTRO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Na primeira pasta "Básicas", foi implementado o campo "Unidade de Medida Tributável".

Nesse campo o usuário deverá informar o código da unidade de medida tributável (com no máximo dois caracteres) de acordo com a Tabela de Unidades de Medida da Nota Técnica 2016-001.

Será necessário atualizar somente as NCMs dos itens envolvidos nas operações de exportação e que possuírem a unidade de medida tributável diferente da unidade de medida do item.

3.3 CD0903 – CADASTRO DE ITENS PARA O FATURAMENTO

Na pasta "Inf Gerais", foram implementados os campos "Fator de Conversão para Unidade Tributável" e "Origem Unidade Tributável".

Quando a unidade do item for diferente da unidade tributável, o usuário deverá atualizar o campo "Fator de Conversão para Unidade Tributável" para converter a quantidade do item da nota que foi informada na unidade do item para a quantidade correspondente na unidade tributável do NCM.

Exemplo 1:

Unidade do item = PC (peça)

- Unidade tributável do NCM = M (metros)
- O item é controlado no estoque em PC e cada unidade possui 15 metros de comprimento.
- Fator de conversão = 15
- 3 PC = 45 M
- Cálculo da conversão: 3 PC x 15 = 45 M.

Exemplo 2:

- Unidade do item = PC (peça)
- Unidade tributável do NCM = 1000UN (milheiro)
- Fator de conversão = 0,001
- 2.500 PC = 2,5 1000UN
- Cálculo da conversão: 2.500 PC x 0,001 = 2,5 1000UN

Nos casos em que será necessário cadastrar um fator de conversão para a unidade tributável, o usuário deverá selecionar o valor "Unidade Tributável NCM" para o campo "Origem Unidade Tributável".

O campo "Origem Unidade Tributável" oferece opções para simplificar a conversão da unidade do item para a unidade tributável do NCM, dispensando a necessidade de informar o fator de conversão no item, nos casos onde for possível conforme descrito abaixo:

ORIGEM UNIDADE TRIBUTÁVEL = Unidade da Família

- Deve ser selecionado quando o item estiver parametrizado para ser faturado na unidade de família de material e a unidade de família for igual a unidade tributável do NCM.
- Não é necessário fator de conversão para a unidade tributável, porque o sistema usará o fator de conversão para a unidade de família que já deve estar cadastrado.
- A quantidade e a unidade família serão copiadas para os campos quantidade e unidade tributável.

ORIGEM UNIDADE TRIBUTÁVEL = Unidade de Faturamento

 Deve ser selecionado quando o item estiver parametrizado para ser faturado em outra unidade de medida que é igual a unidade tributável do NCM.

- Não é necessário fator de conversão para a unidade tributável, porque o sistema usará o fator de conversão para a unidade de faturamento que já deve estar cadastrado.
- A quantidade e a unidade de faturamento serão copiadas para os campos quantidade e unidade tributável.

ORIGEM UNIDADE TRIBUTÁVEL = Peso Líquido

- Poderá ser usado quando da unidade de medida tributável informada no cadastro de NCM estiver igual a KG e o peso líquido do item estiver cadastrado corretamente.
- Não é necessário fator de conversão.
- O peso líquido total do item da nota será copiado para a quantidade na unidade tributável.

ORIGEM UNIDADE TRIBUTÁVEL = Peso Bruto

- Poderá ser usado quando da unidade de medida tributável informada no cadastro de NCM estiver igual a KG e o peso bruto do item estiver cadastrado corretamente.
- Não é necessário fator de conversão.
- O peso bruto total do item da nota será copiado para a quantidade na unidade tributável.

3.4 CD0620 - CADASTRO DE CFOP

O preenchimento dos campos "uTrib" (unidade tributável), "qTrib" (quantidade tributável) e "vUnTrib" (valor unitário tributável) do arquivo XML da NF-e com a unidade tributável do NCM é obrigatório somente nas operações para o mercado externo (exportações) e para as operações para o mercado interno vinculadas a exportação (no item 1 foi descrita a lista de CFOPs das operações vinculadas a exportação).

No programa CD0620, foi implementado o campo "Envia Unidade Tributável do NCM" para que o usuário identifique os CFOPs para os quais o sistema deverá enviar a unidade tributável do NCM nos campos uTrib, qTrib e vUnTrib.

Quando esse parâmetro não estiver selecionado, o sistema manterá o tratamento atual que atualiza os campos uTrib, qTrib e vUnTrib de acordo com a unidade do item (unidade de controle no estoque).

4. FORMAS DE PARAMETRIZAÇÃO

4.1. SEM FATOR DE CONVERSÃO

Quando a unidade de medida do item (unidade de controle no estoque) for igual a unidade de medida tributável da NCM, não será necessário fazer alguma parametrização.

Se a unidade do item for diferente da unidade tributável do NCM, sugerimos que o campo "Origem Unidade Tributável" seja usado sempre que possível para evitar a necessidade de cadastrar um fator de conversão para o item.

Para os itens que são faturados na unidade da família de material, verificar se a unidade dessa família é igual a unidade tributável do NCM, em caso positivo, informar o valor "Unidade da Família" para o campo "Origem Unidade Tributária".

E caso o item seja faturado em outra unidade de medida diferente da unidade informada no cadastro, verificar se a unidade de faturamento é igual a unidade tributável do NCM, em caso positivo, informar o valor "Unidade de Faturamento" para o campo "Origem Unidade Tributária".

Se a unidade tributável do NCM for igual a KG e o peso líquido ou o peso bruto do item estiver correto no cadastro, sugerimos selecionar a opções "Peso Líquido" ou "Peso Bruto" para o campo "Origem Unidade Tributária".

4.2. COM FATOR DE CONVERSÃO

Quando não for possível usar o campo "Origem Unidade Tributária" para simplificar a parametrização do fator de conversão com as opções:

- Unidade da Família.
- Unidade de Faturamento.
- Peso Líquido.
- Peso Bruto.

O usuário deverá selecionar o valor "Unidade Tributável NCM" para o campo "Origem Unidade Tributável" e cadastrar um fator de conversão para converter a quantidade na unidade do item para a unidade tributável do NCM.

Com o objetivo de simplificar a parametrização dos fatores de conversão ou até mesmo aproveitar cadastros já atualizados com fatores de conversão, a rotina que converte a quantidade do item da nota da unidade do item para a unidade tributável do NCM poderá considerar o fator de conversão cadastrado em diferentes programas, selecionando o fator de conversão na seguinte ordem de prioridade:

- a. CD0903 Fator de conversão cadastrado para o item.
- b. CD0504 Fator de conversão cadastrado no relacionamento Item X Cliente.
- c. CD0247 Fator de conversão cadastrado no relacionamento Item x Unidade de Medida.
- d. CD0902 Fator de conversão cadastrado no cadastro de fator de conversão entre unidades de medida.

Na emissão de uma nota fiscal de exportação ou operação vinculada a exportação:

- a. Os fatores de conversão cadastrados no programa CD0504 serão considerados somente quando o código do cliente for igual ao cliente da nota e o campo "Unidade de medida do cliente" for igual a unidade de medida tributável do NCM.
 - b. Os fatores de conversão cadastrados no programa CD0247 serão considerados somente se o campo "Unidade de Medida" (da venda) for igual a unidade de medida tributável do NCM.
 - c. O programa CD0902 possui dois campos de unidade de medida: Nossa Unidade e Unidade do Emitente; os fatores de conversão cadastrados nesse programa serão considerados somente se o campo "Unidade do Emitente" for igual a unidade de medida tributável do NCM.

Portando, no momento de converter a quantidade do item da nota para a unidade tributável do NCM, primeiro o sistema verifica se o usuário cadastrou um fator de conversão para o item (CD0903).

Se o fator de conversão do item estiver igual a zero, o sistema verificará se foi cadastrado um fator de conversão diferente de zero no relacionamento Item X Cliente (CD0204).

Se o fator de conversão do Item X Cliente também estiver igual a zero, o sistema verificará se foi cadastrado um fator de conversão diferente de zero no relacionamento Item X Unidade de Medida(CD0247).

Se o fator de conversão do Item X Unidade de Medida também estiver igual a zero, então o sistema verificará se existe um fator de conversão cadastrado considerando a unidade de medida do item e a unidade de medida tributável do NCM (CD0902).

Quando não for encontrado um fator de conversão diferente de zero, copiará a quantidade na unidade do item (unidade do cadastro e de controle no estoque) para quantidade na unidade tributável do NCM.

4.3. COM PROGRAMA ESPECIAL SPFT2708

Quando for necessário cadastrar o fator de conversão para a unidade tributável no item, o usuário poderá usar o programa especial SPFT2708 que foi desenvolvido para facilitar a parametrização do fator de conversão por item.

O programa especial SPFT2708 possui a opção "Exportar" para o usuário gerar um arquivo de Excel com um conjunto de itens selecionados por faixas de código, grupo de estoque, família de material, família comercial, classificação fiscal e unidade de medida.

No arquivo Excel, o usuário poderá alterar os valores das colunas "Fator de Conversão" e "Origem Unidade Tributável".

Na opção "importar", o usuário informa o nome do arquivo editado e o programa atualiza o cadastro de itens com base nos dados importados do arquivo do Excel.

Observação: Este programa também pode ser usado para atualizar somente o campo "Origem Unidade Tributável".

5. COMO CADASTRAR FATORES DE CONVERSÃO

Embora o sistema permita que o usuário cadastre fatores de conversão em diferentes programas, a forma de cadastrar pode variar de um programa para outro.

Por este motivo, vamos usar três exemplos para mostrar como deve ser cadastrado o mesmo fator de conversão em cada programa.

Normalmente o fator de conversão é um valor decimal que é multiplicado pela quantidade na unidade do item para obter a quantidade convertida para outra unidade de medida, assim temos:

Exemplo 1: Conversão de MILHEIRO para PC

- Unidade do item = MILHEIRO
- Unidade Tributável = PC
- 1 MILHEIRO = 1.000 PC
- Fator de conversão: 1000
- Cálculo da Conversão: 2,5 MILHEIROS = 2,5 x 1.000 = 2500 PC

Exemplo 2: Conversão de PC para MILHEIRO

- Unidade do item = PC
- Unidade Tributável = MILHEIRO
- 1.000 PC = 1 MILHEIRO
- Fator de conversão: 0,001
- Cálculo da Conversão: 2.500 PC = 2.500 x 0,001 = 2,5
 MILHEIROS

Exemplo 3: Conversão de PC para DÚZIA

- Unidade do item = PC
- Unidade Tributável = DÚZIA
- 12 PC = 1 DÚZIA
- Fator de conversão: 0,0833333333
- Cálculo da Conversão: 24 PC = 24 x 0,0833333333 = 2 DÚZIAS

5.1. CD0903 - ITENS PARA O FATURAMENTO

Neste programa o usuário deve informar apenas um valor decimal no campo "Fator Conversão Unidade Tributável".

O fator de conversão cadastrado nesse programa sempre considera que vai converter da unidade do item para "outra unidade" então multiplica a quantidade na unidade do item pelo fator de conversão.

Modo de cadastrar fator de conversão no programa CD0903:

	MILHEIRO P/ PEÇA	PEÇA P/ MILHEIRO	PEÇA P/ DÚZIAS
Unidade do item	Milheiro	Peça	Peça
Unidade p/ Conversão	Peça	Milheiro	Dúzia
Fator de Conversão	1.000	0,001	0,083333333

5.2. CD0504 - RELACIONAMENTO ITEM X CLIENTE

Neste programa o usuário deve informar dois campos: o "Fator de Conversão" e "Número de Decimais"; então o sistema combina os dois campos para determinar o fator de conversão no formato decimal.

A direção da conversão também é a partir da unidade do item para "outra unidade" por este motivo o fator de conversão cadastrado nesse programa também multiplica a quantidade na unidade do item pelo fator de conversão.

A forma de cadastrar fator de conversão no programa CD0504 também se aplica ao programa CD0247 - Relacionamento Item x Unidade de Medida.

Modo de cadastrar fator de conversão nos programas CD0504 e CD0247:

	MILHEIRO P/ PEÇA	PEÇA P/ MILHEIRO	PEÇA P/ DÚZIAS
Unidade do item	Milheiro	Peça	Peça
Unidade p/ Conversão	Peça	Milheiro	Dúzia
Fator de Conversão	1.000	1	83333333
Num Decimais	0	3	9
Fator de Conversão Decimal	1.000	0,001	0,083333333

5.3. CD0902 - CADASTRO DE FATOR DE CONVERSÃO ENTRE UNIDADES DE MEDIDA

Este programa também usa o modelo de cadastro de fator de conversão com dois campos: o "Fator de Conversão" e "Número de Decimais".

Entretanto, nesse programa o fator de conversão deve ser cadastrado considerando que a conversão será realizada a partir de "outra unidade" para a unidade do item.

Então em vez de multiplicar o fator de conversão pela quantidade na unidade do item, nesse caso o sistema divide a quantidade do item pelo fator de conversão.

Para facilitar a compreensão dessa diferença, seguem abaixo modelos demonstrando como cadastrar o fator de conversando nos casos em que a quantidade na unidade do item é multiplicada e nos casos em que é dividida pelo fator.

EXEMPLO 1: Conversão de MILHEIRO para PC

Exemplo multiplicando pelo fator:

- Na conversão de MILHEIRO para PC "multiplicando" pelo Fator de Conversão, devemos cadastrar o fator igual a 1.000 (ou Fator = 1 e Num Decimais = 0).
- Porque 2,5 MILHEIROS X 1.000 = 2.500 PC

Exemplo dividindo pelo fator:

- Na conversão de MILHEIRO para PC "dividindo" pelo Fator de Conversão, devemos cadastrar o fator igual a 0,001 (ou Fator = 1 e Num Decimais = 3).
- Porque 2,5 MILHEIROS / 0,001 = 2.500 PC

EXEMPLO 2: Conversão de PC para DÚZIA

Exemplo multiplicando pelo fator:

- Na conversão de PC para DÚZIA "multiplicando" pelo Fator de Conversão, devemos cadastrar o fator igual a 0,083333333 (ou Fator = 83333333 e Num Decimais = 9).
- Porque 24 PC X 0,0833333333 = 2 DÚZIAS

Exemplo dividindo pelo fator:

- Na conversão de PC para DÚZIA "dividindo" pelo Fator de Conversão, devemos cadastrar o fator igual a 12 (ou Fator = 12 e Num Decimais = 0).
- Porque 24 PC / 12 = 2 DÚZIAS

Modo de cadastrar no programa CD0902:

	MILHEIRO P/ PEÇA	PEÇA P/ MILHEIRO	PEÇA P/ DÚZIAS
Unidade do item	Milheiro	Peça	Peça
Unidade p/ Conversão	Peça	Milheiro	Dúzia

	MILHEIRO P/ PEÇA	PEÇA P/ MILHEIRO	PEÇA P/ DÚZIAS
Fator de Conversão	1	1.000	12
Num Decimais	3		0
Fator de Conversão Decimal	0,001	1.000	12

3 Manutenção - EMS2.206B.0032

3.1 Controladoria e Finanças - Manutenção - EMS2.206B.0032

3.1.1 931159 DMANCON1-482 DT Geração ECF

LF0226 - Geração Escrituração Contábil Fiscal

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	Contabilidade Fiscal
Função:	LF0226 - Geração da ECF
Situação /Requisito:	Novas alterações na ECF a partir do Leiaute 0003 no Ano Calendário 2016, entrega Exercício de 2017.
Solução /Implementação:	Foram efetuadas alterações nos programas de geração para atender às novas exigências da RFB.
Tickets:	931159
Requisi to:	DMANCON1-482

3.1.2 Controle de Câmbio - Manutenção - EMS2.206B.0032

Inclui/Modifica Despesas Contrato

Linha de Produto:	Datasul.
Segmento:	Manufatura.
Módulo:	Câmbio.
Função:	EC0003F - Inclui/Modifica Despesas Contrato.
Situação /Requisito:	Ao incluir uma despesa em um contrato de exportação e depois clicar no botão salvar, o sistema está apresentando as mensagens de erro 19350 e 1284 indevidamente.
Solução /Implementação:	Alterado o programa de inclusão de despesa para não apresentar as mensagens de erro indevidamente, assim como já faz ao clicar no botão OK.
Chamados relacionados:	TUTFRY.

3.1.3 Patrimônio - Manutenção - EMS2.206B.0032

API Extrator Patrimônio SPED PIS/COFINS - ptapi313

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	PTP - Patrimônio
Função:	API Extrator Patrimônio SPED PIS/COFINS
Situação/Requisito:	O Código CST não é gerado corretamente ao extrair o SPED PIS /COFINS (If0906).
Solução /Implementação:	Foi alterada a API de extração para buscar o código corretamente.
Ticket:	146644
Requisi to:	MMAN-2589

3.2 Fiscal - Manutenção - EMS2. 206.0032

3.2.1 Configurador Layout Fiscal - Manutenção - EMS2.206.0032

373099 DMANCON1-168 DT Extração/Geração ECD

LF0302 - LF0200 Extração/Geração ECD

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	Contabilidade Fiscal
Função:	LF0302 - Extração da ECD e LF0200/LF0201 - Geração da ECD
Situação /Requisito:	Novas alterações na ECD a partir do Leiaute 5 no Ano Calendário 2016, entrega Exercício de 2017.
Solução /Implementação:	Foram alterados os programas de extração e geração para atender as novas exigências da RFB.
Tickets:	373099
Requisi to:	DMANCON1-168

LF0306 - Apuração ICMS DIFAL/FCP

Linha de Produto:	Datasul.
Segmento:	Manufatura.
Módulo:	MLF – Configurador Layout Fiscal.
Função:	LF0306 - Apuração ICMS DIFAL/FCP.
Situação /Requisito:	Não é gerado corretamente os valores referentes as devoluções na apuração DIFAL.
Solução /Implementação:	Foi alterado o programa para apresentar corretamente os valores caso trata-se de devoluções.
Tickets relacionados:	723745
Requisito:	DMANFISDTS-935

3.3 Internacional - Manutenção - EMS2. 206B.0032

3.3.1 Comércio Exterior (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

Importação (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

IM3100 - Nacionalização de Documento Vencido

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MIM - Importação
Função:	IM3100 - Nacionalização
Situação /Requisito:	É apresentada a mensagem " 1031 - data de vencimento é menor que a data de emissão " ao realizar a nacionalização por meio do programa Nacionalização (IM3100).
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para que, q uando a data de vencimento calculada for menor que o dia de geração da nota, seja assumida a data de emissão da nota fiscal como data de vencimento.
Tickets relacionados:	466695
Requisi to :	MMAN-7186

3.3.2 Controladoria e Finanças (Internacional) - Manutenção EMS2.206B. 0032

Financeiro (Internacional) - Manutenção EMS2.206B.0032

Contas a Receber (Internacional) - Manutenção EMS2.206B.0032

ARG0212c.p - Performance na Geração de Informações

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	ACR - Contas a Receber
Função:	ARG0212c.p - Regime Informativo de Compras e Vendas
Situação /Requisito:	O programa apresenta lentidão na geração de informações, levando horas para ser concluída.
Solução /Implementação:	Os programas envolvidos no processo foram alterados para melhorar a performance.
Tickets relacionados:	707155
Requisi to:	MMAN-11135

CD0704 - Inconsistência na Alteração de Clientes

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	ACR - Contas a Receber
Função:	CD0704 - Manutenção de Clientes
Situação /Requisito:	Ao modificar registros no programa ocorre a inconsistência abaixo e a alteração não é efetivada no registro do ems5: "The caller's temp-table parameter tt_ext_cliente_integr_lar does not match to the target temp-table tt_ext_cliente_integr_lar. (5363)".
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para que seja possível realizar a modificação dos registros sem inconsistência, e que as alterações sejam efetivadas também nos registros do ems5.
Tickets relacionados:	799206
Requisi to:	MMAN-12512

Macro desconhecida:'rate'

3.3.3 Materiais (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

Estoque e Custos (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

Recebimento (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

RE3001 - Conta Contábil Incorreta

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MRE - Recebimento
Função:	RE3001 - Documentos de Entrada
Situação /Requisito:	O programa RE3001B está apagando a conta contábil do pedido de compra ao passar pelo campo ordem de produção, deixando o número da ordem zerado.
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para não limpar a conta contábil ao passar pelo número da ordem de produção, sem informar nenhum valor.
Tickets Relacionados:	556552
Requisi to:	MMAN-8238

ARG0226 - Alteração de Código Despacho a Plaza

Características do Requisito

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura

Módulo:	MRE - Recebimento	
Rotina:	Rotina	Nome Técnico
	ARG0226	Alteração Código Despacho a Plaza
	ARG0225	Rastreabilidade Item Despacho a Plaza
Tickets relacionados	693228	
Requisito/Story/Issue:	MMAN-10834	
País(es):	Argentina	

Descrição

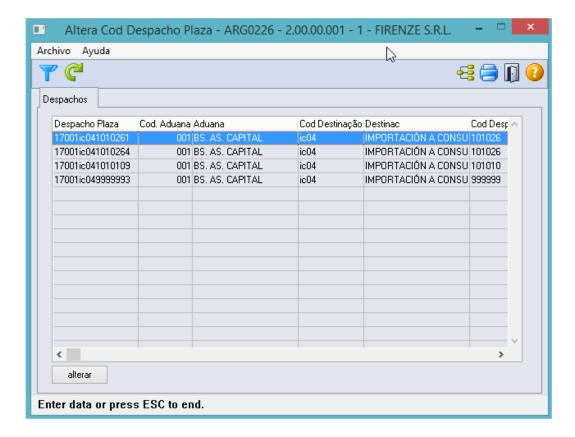
O programa 'Alteração de Despacho a Plaza (ARG0226)' deve permitir alterar as informações do despacho e, ao confirmar, devem ser alterados todos os registros vinculados ao despacho. Importante:

ARG0226

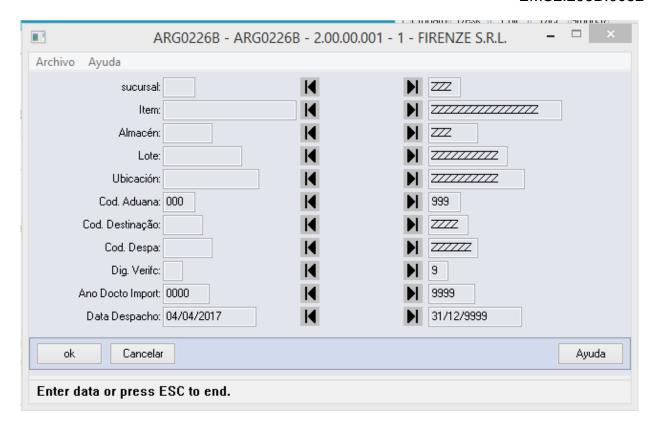
- 1. Não será permitido alterar um despacho que já possui uma nota fiscal emitida (impressa).
- 2. Não será permitido alterar um despacho que possui um remito emitido (impresso).

Procedimento para Utilização

Alteração Despacho a Plaza (ARG0226)

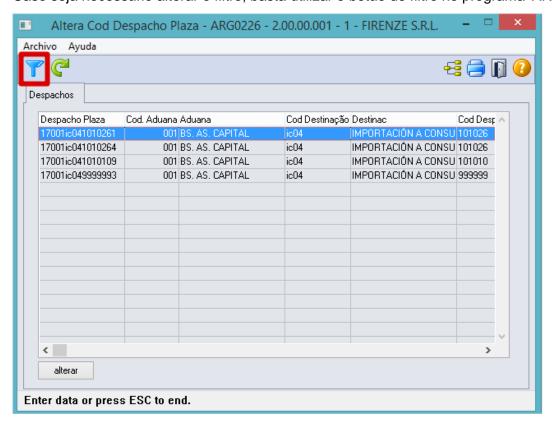


Ao executar o programa é executada uma tela de filtro para que seja informado o despacho a ser alterado. Caso o filtro não seja informado, o programa exibirá todos os despachos que não possuem remitos e/ou notas fiscais impressas.

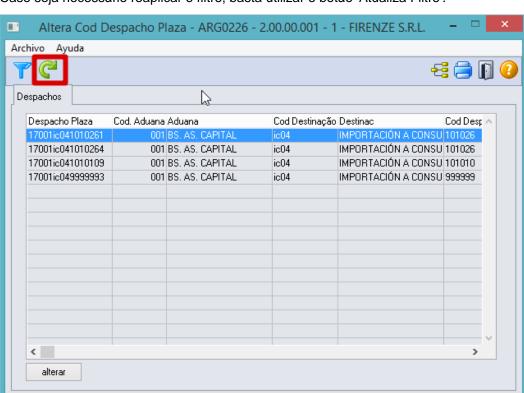


Importante: Por padrão o campo 'Data Despacho Inicial' é preenchido com a data atual - 30 dias.

Caso seja necessário alterar o filtro, basta utilizar o botão de filtro no programa 'ARG0226'.



Version 1



Caso seja necessário reaplicar o filtro, basta utilizar o botão 'Atualiza Filtro'.

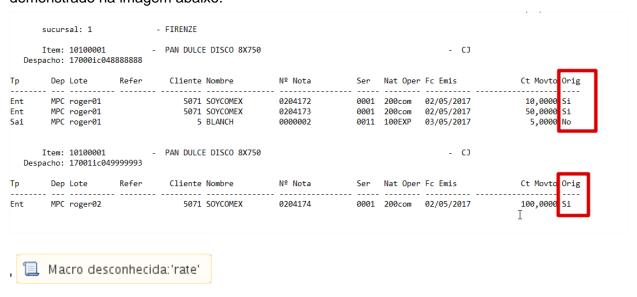
Ao clicar no botão 'Alterar' é executado o programa 'Alteração dos Dados do Despacho a Plaza (ARG0226A)'. Esse programa efetua a alteração de todos os documentos vinculados ao despacho.



Enter data or press ESC to end.



O relatório foi alterado para mostrar o documento original diretamente no movimento, ou seja, quando um dos movimentos do item for gerado por um documento do tipo NFE de Entrada ou uma DIV de Entrada, a coluna de origem do movimento ficará como 'Sim', conforme demonstrado na imagem abaixo.



Version 1 67

RE1502 - Campo Data Limite de Conciliação

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MRE - Recebimento
Função:	RE1502 - Relatório Status Conciliação.
Situação /Requisito:	Quando é executado o relatório, não é considerado o campo "Data Limite de Conciliação", pois mostra como conciliado os remitos que foram vinculados a faturas posteriores a essa data.
Solução /Implementação:	Foi modificado o programa para considerar o campo "Data Limite de Conciliação" no momento de verificar se um remito está conciliado para ser mostrado no relatório.
Tickets relacionados:	757217
Requisi to:	MMAN-11816

Macro desconhecida: 'rate'

Version 1

3.3.4 Vendas e Faturamento (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B. 0032

Faturamento (Internacional) - Manutenção - EMS2.206B.0032

MX2013 - Inconsistência ao Autorizar Fatura

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	MX2013 - Regenerador de XML
Situação:	Ocorre a inconsistência "Erro inesperado na configuração do sistema" ao autorizar uma fatura por meio do programa 'Gerador XML (MX2013)', não permitindo prosseguir.
Solução:	O programa que cria o diretório e os arquivos de XML foi alterado para que não considere os caracteres especiais existentes no nome abreviado do emitente durante a geração do diretório e do nome dos arquivos, permitindo assim que a autorização dos documentos ocorra sem problemas.
Tickets relacionados:	363627
Requisito:	MMAN-10492

ARG0070 - Verificação Interrompida no Envio de Nota Fiscal Eletrônica Automática

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	ARG0240 - Envio Nota Fiscal Eletrônica Automática
Situação /Requisito:	Ao utilizar o programa o sistema trava e não continua a verificação. Foi identificado que ocorre problemas no XML ticket (LoginTicketResponse-Produccion.xml).
Solução /Implementação:	Foi alterado o programa java da nota fiscal eletrônica para que, quando não conseguir ler o arquivo "LoginTicketResponse-Produccion.xml" e ocorrer 'null pointer exception', gerar um novo ticket descartando o anterior.
Tickets relacionados:	405120
Requisi to:	MMAN-6511

Macro desconhecida:'rate'

BOAR2130 - Eliminação de Documento de Faturamento

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	BOAR2130 - BO Documento Relacionamento EMS
Situação /Requisito:	O sistema não elimina a tabela de relacionamento do EMS ao excluir uma nota de crédito financeira diretamente no módulo Contas a Receber .
Solução /Implementação:	Foi criado um método para eliminação dos dados do documento para validação na AFIP, que será executado pelo programa de eliminação de títulos do módulo Contas a Receber.
Tickets relacionados:	630841
Requisi to:	MMAN-9394

📜 Macro desconhecida:'rate'

FT1331 - Inconsistência Progress ao Timbrar Nota

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	FT1331 - Manutenção de Remito
Situação /Requisito:	Ao realizar a autorização de uma nota fiscal no México (trimbando a nota), ocorre a inconsistência progress: "X-NODEREF or X-DOCUMENT GET-CHILD". Este erro ocorre na tentativa de faturar pelos programas FT4030 e MX2013.
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para que não seja apresentada a inconsistência progress.
Tickets relacionados:	664839
Requisi to:	MMAN-10156

📜 Macro desconhecida:'rate'

ARG0212 - Inconsistência na Recuperação de CAE

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	ARG0212 - Fatura Eletrônica Detalhada (MTXCA)
Situação /Requisito:	Quando o sistema tenta recuperar o CAE de um documento automaticamente, ocorre a inconsistência '2' com a descrição em branco.
Solução /Implementação:	Foi alterada as aplicações Java 'argjar0001' e 'argjar0002' para não retornar a inconsistência ao recuperar automaticamente o CAE de um comprovante.
Tickets relacionados:	706685
Requisi to:	DMANMI02-54

Macro desconhecida: 'rate'

ARG0066 - Ambiente de Simulação de Fatura de Exportação

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	ARG0066 - Fatura Eletrônica Automática Exportação
Situação /Requisito:	Ao autorizar um documento de exportação em ambiente de simulação, por meio do programa 'ARG0066', o sistema trava na tela da aplicação Java não concluindo o processo.
Solução /Implementação:	Foi alterada a aplicação Java para que seja possível realizar o envio do documento para o webservice teste da AFIP e possa obter o retorno.
Tickets relacionados:	720612
Requisi to:	DMANMI02-71

📜 Macro desconhecida:'rate'

FT4060 - Inconsistências da Fatura Eletrônica de Exportação

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	FT4060 - Notas Manuais
Situação /Requisito:	Ao tentar timbrar uma nota fiscal de exportação ocorre a inconsistência 'TotalUSD', não sendo calculado com a somatória de cada atributo os 'Valores Dolares' do elemento Mercancias. Foi verificado que o total da fatura não está de acordo com o somatório dos itens, ficando diferente de 0,01. O RFC não pode ser um RFC genérico para a TAG 'Comércio Exterior: Destinatário'. Ocorre inconsistência do elemento 'Comércio Exterior: Mercancias', o atributo 'Valor Dolares' é incorreto.
Solução /Implementação:	O programa foi alterado para que não sejam geradas as inconsistência indicadas. Foi alterada a diferença de centavos, bem como a geração com o valor da moeda correta e o RFC correto.
Tickets relacionados:	790039
Requisi to:	DMANMI02-49

Macro desconhecida: 'rate'

FT4020 - Problemas na Seleção da Natureza de Operação

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MFT - Faturamento
Função:	FT4020 - Cálculo de Notas Débito/Crédito
Situação /Requisito:	Não é possível implantar uma nota de crédito pelo Faturamento pois não há como selecionar a natureza de operação. Ao informar o código do cliente o sistema preenche corretamente, porém quando é informada a natureza de operação ou acionado o botão Zoom, o sistema executa o programa de zoom de cliente. Quando é digitada uma natureza de operação existente e acionada a tecla 'TAB', o sistema não apresenta a descrição da natureza de operação e coloca no campo 'Cliente' este mesmo dado. Além disso, o sistema não apresenta a descrição do campo 'Série'.
Solução /Implementação:	Foi alterada a DPC do programa para que o 'HANDLE' do campo de nome abreviado do cliente não fique posicionado em cima do campo da natureza de operação. Também foram corregidas as ordens de 'TAB'.
Tickets relacionados:	870435
Requisi to:	DMANMI02-151

Macro desconhecida: 'rate'

3.4 Manufatura - Manutenção - EMS2. 206B.0032

3.4.1 Controle da Produção - Manutenção - EMS2.206B.0032

CP0311 - Requisição detalhada

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	MCP - Controle da Produção
Função:	CP0311 - Reporte da Produção
Situação /Requisito:	O programa sempre sugere automaticamente a requisição ao abrir a tela de requisição de manutenção.
Solução /Implementação:	Foram realizadas alterações para permitir que possa ser parametrizado se o programa irá realizar a sugestão de requisição na interface de manutenção de requisição detalhada.
Tickets relacionados:	634765
Requisi to:	MMAN-11027

Macro desconhecida: 'rate'

Version 1

3.5 Materiais - Manutenção - EMS2. 206.0032

3.5.1 Recebimento - Manutenção - EMS2.206.0032

Não carrega automaticamente a chave do acesso do documento referenciado

Linha de Produto:	Datasul
Segmento:	Manufatura
Módulo:	Recebimento
Função:	RE1001 - Manutenção de Documentos
Situação /Requisito:	 Quando há um documento fiscal referenciado no Recebimento, no documento fiscal referenciado (CD4035), o sistema referencia o documento, mas não carrega automaticamente a chave de acesso do documento referenciado. Quando lançada uma nota no faturamento com dois itens e utilizar duas naturezas distintas, ambas as naturezas possuem modelo fiscal NF-e "55". Ao efetuar uma devolução parcial dessa nota e devolver o item que possui a natureza diferente da natureza do documento, o modelo do documento no documento fiscal referenciado (CD4035) carrega o modelo fiscal (Ex: "01"), em vez do modelo NF-e "55". Dessa forma carrega a chave de acesso, mas o modelo incorreto apresenta inconsistência no SPED.
Solução /Implementação:	 Foi alterado o sistema para que quando houver um documento fiscal referenciado no documento fiscal referenciado (CD4035), carregue automaticamente a chave de acesso do documento fiscal referenciado.

2. Foi corrigido o programa para que considere corretamente o modelo do documento fiscal referenciado (CD4035), informações do documento referenciado. Sempre que a nota de saída for eletrônica, modelo "55", deve enviar corretamente essa informação nas notas do recebimento.

Macro desconhecida: 'rate'

Version 1 79